



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras

Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br



COMUNICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2025 e considerando o **Decreto nº 9.508**, de 24 de setembro de 2018, que reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, bem como o **item 3.7 e seus subitens do Edital nº 91/2025, de 24 de junho de 2025**, publicado no endereço <www.portalselecao.ufu.br>, COMUNICA o resultado provisório da perícia médica dos candidatos autodeclarados pessoas com deficiência:

| Nº Inscrição | Nome | Cargo | Resultado da Perícia Médica |
|--------------|------------------------------|--|-----------------------------|
| 2506500212 | Michel Fernandes Pereira | Administrador | Autodeclaração validada |
| 2506502172 | Maria Isabel Silva de Moraes | Assistente Social | Autodeclaração validada |
| 2506500654 | Talita Silva Alves Tibola | Enfermeiro/Área | Autodeclaração invalidada |
| 2506501051 | Cristiany dos Santos Costa | Enfermeiro/Área | Autodeclaração validada |
| 2506502259 | Douglas Ataniel Alves Xavier | Enfermeiro/Área | Autodeclaração validada |
| 2506501536 | Beatriz Rodrigues Martins | Técnico de Laboratório/Análises Clínicas | Autodeclaração invalidada |
| 2506500474 | Mariane Araujo Franco | Técnico de Laboratório/Saneamento | Autodeclaração validada |

De acordo com o item 3.7.3.1, do Edital nº 171/2024, o(a) candidato(a) **poderá interpor recurso contra a decisão** da Junta Médica Oficial no **prazo de 3 dias úteis** a partir da divulgação do resultado. Os recursos devem ser direcionados à Junta Médica Oficial e enviados à Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos - DIPAP, pelo e-mail dipap@reito.ufu.br. O resultado definitivo será divulgado no prazo de 5 dias úteis

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 27/11/2025, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6897407** e o código CRC **C290A40E**.